



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

DESPACHO N.º 2014/R/1

Assunto: Período de exames especiais para apresentação de dissertações/projetos/estágios/seminários do 2.º ciclo, ciclos de estudos integrados e de teses do 3.º ciclo, no ano letivo 2013/2014.

Considerando que para o corrente ano letivo, e nos termos do Despacho 11/R/2013, se manteve um período de exames especiais;

Considerando que a entrega da dissertação/projeto/estágio/seminário, do 2.º ciclo de estudos e ciclos de estudos integrados, deve ter lugar no 1.º semestre até ao dia 3 de fevereiro de 2014, no 2.º semestre até ao dia 23 de junho de 2014 e até ao dia 29 de agosto de 2014 para a entrega da tese do 3.º ciclo, sem prejuízo de situações específicas, determino:

1 - A título excepcional, poderá a entrega da dissertação/projeto/estágio/seminário do 2.º ciclo de estudos, ciclos de estudos integrados e da tese do 3.º ciclo de estudos, no ano letivo 2013/2014, ter lugar em período de época especial, desde que requerida nos termos do n.º 4 e n.º 5, respetivamente.

2 - Tendo em vista a atribuição da classificação de ensino-aprendizagem aos estudantes no período normal de exames, devem os orientadores dos candidatos que não procedam à entrega da dissertação ou da tese até à data regulamentar, entregar ao Diretor de Curso um parecer que reflita uma apreciação positiva do trabalho desenvolvido e se pronuncie no sentido da viabilidade da entrega ter lugar em época especial.

3 - Podem requerer provas no período a que se refere o n.º 1, os estudantes a quem falte, exclusivamente, para conclusão do 2.º ciclo de estudos, ciclos de estudos integrado - grau mestre, ou do 3.º ciclo de estudos - grau de doutor, a unidade curricular de dissertação/projeto/estágio/seminário ou tese, com 30 a 60 unidades de crédito.

4 - No caso do 2.º ciclo e ciclos de estudos integrados, para defesa das provas públicas da unidade curricular de dissertação/projeto/estágio/seminário, conducente ao grau de mestre, os estudantes que venham, nos termos dos n.ºs 2 e 3, a reunir condições para se apresentar na prova pública no período de exames especiais, devem:



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

4.1 - 1.º semestre:

- | | |
|---|--------------------------------|
| a) Fazer inscrição para apresentação em prova pública no período de exames especiais, de uma forma exclusivamente <i>on-line</i> , no balcão virtual dos Serviços Académicos; | Até ao dia 24 de abril de 2014 |
| b) Entregar a dissertação/projeto/estágio/seminário. | Até ao dia 9 de maio de 2014 |

4.2- 2.º semestre:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| a) Fazer inscrição para apresentação em prova pública no período de exames especiais, de uma forma exclusivamente <i>on-line</i> , no balcão virtual dos Serviços Académicos | Até ao dia 19 de setembro de 2014 |
| b) Entregar a dissertação/projeto/estágio/seminário. | Até ao dia 3 de outubro de 2014 |

5 - No caso do 3.º ciclo de estudos para defesa das provas públicas da unidade curricular tese, conducente ao grau de doutor, os estudantes que venham, nos termos dos n.ºs 2 e 3, a reunir condições para se apresentar na prova pública no período de exames especiais, devem:

5.1 - Anual

- | | |
|--|----------------------------------|
| a) Fazer inscrição para apresentação em prova pública no período de exames especiais, de uma forma exclusivamente <i>on-line</i> , no balcão virtual dos Serviços Académicos | Até ao dia 5 de setembro de 2014 |
| b) Entregar a tese | Até ao dia 3 de outubro de 2014 |

6 - A entrega, nos Serviços Académicos, das atas em anexo à pauta termo de época especial, do 2.º ciclo de estudos e ciclos de estudos integrados, deve ter lugar no 1º semestre até ao dia 30 de maio, e no 2.º semestre até ao dia 29 de novembro de 2014.

Universidade da Beira Interior, 14 de janeiro de 2014

O Reitor

António Fidalgo